



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

**PROCESSO: 2102-519/2018**

**1. DO OBJETO**

1.1. A aquisição de 01 (um) **Elevador elétrico de Passageiros** com instalação, incluindo assistência técnica local, desmontagem do elevador desativado, transporte vertical e horizontal das sucatas com descarte ecologicamente correto e reforma civil e das instalações do poço para adequação do novo elevador que será instalado no prédio desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas, conforme condições exigidas e estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDA	QUANT
01	<p><u>ELEVADOR ELÉTRICO DE PASSAGEIROS</u> - Descrição específica: Aquisição e instalação de elevador de passageiros na Perícia Oficial do Estado de Alagoas com capacidade de carga de 450 Kg ou 6 pessoas, 05 paradas, 05 entradas e 05 pavimentos: T, 1, 2, 3 e 4. Destinação do uso comercial, utilizando ininterruptamente.</p> <p><u>DESTINAÇÃO:</u> Comercial/passageiro, Percurso: 13,65, dimensões Internas: X: 1,51 / Y: 1,63, ultima altura: 4,25, profundidade de Poço: 1,45.</p> <p><u>CABINA:</u> Pannel em chapa de aço inoxidável escovado, Teto: em aço inoxidável escovado, Piso: Rebaixado em 30mm para acabamento por do comprador.</p> <p><u>PORTA DE CABINA:</u> Abertura lateral direito, operador de porta: Corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F).</p> <p><u>PAVIMENTO:</u> abertura lateral direito, dimensões (LxH): 0,80x2,00m, Acabamento: em chapa de aço inoxidável escovado com marco largo.</p> <p><u>CARACTERISTICAS GERAIS:</u> Quantidade: 1, Dimensões básicas da caixa de corrida: dim X x Y: 1,51 x 1,63, Comando: Sistema inteligente com controlador logico e programável, Comando ascensorista: comando duplo automático ou comando por ascensorista, Eliminador de chamadas falsas: evitando que o elevador se desloque sem necessidade, Digitador de voz: Sistema de voz</p>	UN	01

01 - Termo de Referência – Bens Versão 2018.1



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

	<p>digitalizada para anuncio de andar e sentido da cabina, Dimensões normais (LxPxH) 1,1 x 1,1 x 2,2m, espelho na metade superior do painel de fundo, sistema de ventilação inteligente com vazão auto-ajustavel de acordo com a temperatura ambiente, central telefônica com sistema de comunicação integrando cabina, cas de maquinas e portaria – viva voz, Régua de segurança eletrônica, apoio metálico na soleira, botoeira da cabina high protection inox (antivandálica), indicador da cabina em LCD, dispositivo de alarme com sistema de sinalizador de alarme de elevadores, localizado na porta ou recepção, serviço de bombeiro com sistema de operador em emergência, caso de pânico e incêndio.</p> <p><u>CASA DE MAQUINAS:</u> Localizada na parte superior da caixa de corrida, Alimentação: trifásica, 380 volts, frequência 60 hertz, tensão de luz: 220 v, fabricado segundo normas: NBR NM 207.</p>		
--	--	--	--

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tal aquisição do objeto tem por justificativa a modernização do elevador desta Perícia oficial do Estado de Alagoas, tal aquisição é de suma importância visando possibilitar o deslocamento vertical dos servidores, usuários e visitantes desta Perícia Oficial aos andares de interesse de forma rápida e confortável, atendendo as normas NBR NM 207 e legislação vigente de acessibilidade, vital importância para garantir o acesso aos setores e departamentos a esta Perícia Oficial de todos os cidadãos seja ele qual for a sua deficiência de locomoção.

Informamos que o elevador pertencente a esta Perícia Oficial encontra-se parado aproximadamente há 20 anos, não havendo mais possibilidade de reforma e, sim de uma modernização do sistema com uma troca completa do elevador, com tudo como houve um avanço muito grande tecnológico nos últimos 15 anos e o elevador montado é muito antigo, não funciona há muito tempo, tem visual ultrapassado e certamente tem um consumo de energia superior aos modernos, sendo assim, optou-se por adquirir um novo produto (bem) em substituição daquele.

Para isso, a empresa LICITANTE se responsabilizará pela desmontagem, transporte e descarte ecologicamente correto do antigo equipamento sem custos adicionais para a Administração Pública. Em relação ao equipamento novo, a LICITANTE efetuará o preparo do poço (Obras Civas), com as devidas manutenções pinturas realinhamento dos cabeamentos e acabamentos do poço e das portas dos andares e tudo o que for necessário para a instalação adequada do novo equipamento e da casa de máquina.

Para efeito, é importante frisar que o equipamento antigo será removido para descarte após a conclusão do processo de inservilidade do mesmo.



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

Ressalto que o elevador deverá ser fornecido e instalado no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situado à Rua Joao Pessoa, nº 290, 4º andar, centro, Maceió – Alagoas, CEP: 57020-070, em conformidade ao cronograma físico/Financeiro a partir da ordem de fornecimento e nota de empenho.

### **3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

3.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo 60 (Sessenta) dias e 90 (noventa) dias para instalação completa do equipamento, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, em remessa total ou parcial, mediante solicitação do fiscal do contrato, na seguinte localidade e endereço: Perícia Oficial de Alagoas – PO/AL, rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió-Al, Cep. 57.020-070.

3.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos nos prazos de 15 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Maceió, 26 de dezembro de 2018.

**Rafael Lopes Lima**  
Assessor técnico de Aquisição